



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Dispõe sobre alterar o art. 5º, da Resolução de nº. 1.129, de 19 de dezembro de 2025, que institui a Medalha do Mérito Esportivo “Amaury Holanda”, para adequação ao padrão recomendado para medalhas oficiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 5º, da Resolução de nº. 1.129, de 19 de dezembro de 2025, trazendo a seguinte redação:

“Art. 5º A Medalha do Mérito Esportivo ‘Amaury Holanda’ terá formato circular, obedecendo ao padrão recomendado para medalhas oficiais, com as seguintes características:

I – A medalha terá o diâmetro de 65 mm (sessenta e cinco milímetros) e espessura de 4 mm (quatro milímetros);

II – Imagem do Amaury Holanda, configurando no círculo central;

III – Confeccionada em metal fundido ou cunhado, com acabamento dourado;

IV – No reverso, conterà ao centro o Brasão do Município de Armação dos Búzios, medindo 23 mm (vinte e três milímetros) de altura e diâmetro, respeitada a proporção técnica adequada no que couber;

V – Circundando o brasão, constará a inscrição: “HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO – ARMAÇÃO DOS BÚZIOS”;

VI - No reverso, constarão também, em gravação permanente:

a) HONRA AO MÉRITO DESPORTIVO AMAURY HOLANDA - (em caixa alta);

b) o nome do homenageado;

c) nome do proponente;

d) ano da outorga;

e) a identificação do Poder Legislativo Municipal;



VII – A medalha será suspensa por fita de cetim, com 35 mm (trinta e cinco milímetros) de largura, na cor azul, fixada por suporte metálico apropriado e dentro de um estojo aveludado. ”

Parágrafo único (...)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo promover a alteração do art. 5º da Resolução nº 1.129, de 19 de dezembro de 2025, que instituiu a Medalha do Mérito Esportivo “Amaury Holanda”, a fim de adequar suas características ao padrão recomendado para medalhas oficiais.

A proposta visa conferir padronização, sobriedade e identidade institucional à referida honraria, estabelecendo critérios técnicos claros quanto ao formato, dimensões, materiais, inscrições e elementos simbólicos, em consonância com as práticas adotadas pelo Poder Legislativo Municipal.

A Medalha do Mérito Esportivo “Amaury Holanda” constitui importante instrumento de reconhecimento público àqueles que se destacam na promoção e no desenvolvimento do esporte no Município de Armação dos Búzios. Assim, torna-se necessário que sua apresentação reflita a relevância da homenagem, preservando o respeito à memória da personalidade que lhe dá nome e à própria instituição que a concede.

Ressalta-se que a alteração proposta possui caráter exclusivamente técnico e formal, não implicando qualquer modificação nos critérios de concessão da medalha, mantendo-se íntegros seus objetivos e finalidades originais.

Diante do exposto, considerando o interesse público e a valorização das honrarias concedidas por esta Casa Legislativa, submetemos o presente Projeto de Resolução à apreciação dos Nobres Vereadores, confiantes em sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Vereador Autor